

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. SOCORRO NERI)

Requer a criação de grupo de trabalho para discutir o novo ensino médio do país.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24 do Regimento Interno, a criação de grupo de trabalho para discutir o novo ensino médio no País.

### JUSTIFICAÇÃO

O chamado novo ensino médio está no segundo ano de sua implantação, em decorrência das disposições introduzidas na Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, pela Lei nº 13.415, de 2017, bem como da aprovação da Base Nacional Comum Curricular, em 2018.

Todos os estados e o Distrito Federal definiram caminhos para essa implantação, adotando estratégias relacionadas com as características de suas respectivas redes, considerada a flexibilidade permitida pelas novas normas.

Há um amplo elenco de questões a serem debatidas. Entre elas, os referenciais curriculares, a formação de professores, a definição e a oferta dos itinerários formativos e a ampliação da jornada escolar. São objetos de interesse os avanços obtidos, as experiências exitosas, bem como as dificuldades encontradas, que poderão sinalizar a necessidade de aprimoramento das normas que regem essa etapa da educação básica.



O debate sobre o tema, no espaço do Poder Legislativo, assume especial urgência, na medida em que o Poder Executivo criou grupo de trabalho para apresentar propostas de reformulação das normas e que se observam intensas mobilizações, no âmbito da sociedade civil, algumas favoráveis ao novo ensino médio e outras reivindicando a sua revogação.

Sala da Comissão, em            de            de 2023.

Deputada SOCORRO NERI

